

# Certidão de Quitação Eleitoral



- **Caso não possua título de eleitor deverá ser realizado o alistamento eleitoral pelo site do [TSE \(clique aqui\)](#) e enviar o comprovante de alistamento.**
  - **Títulos solicitados nos últimos 45 dias devem ser enviados o comprovante de alistamento ou a cópia o título digital;**
- **Em caso de erro na emissão da certidão deve ser procurado atendimento no site do [TSE](#);**
- **Deve ser emitida por todos que possuem o título eleitoral, mesmo que nunca tenho votado;**
- **Não será aceito comprovante de votação;**